

Universidade  
Estadual de  
Goiás



ESTADO DE GOIÁS  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG  
GABINETE DO REITOR

PROCESSO: 201900020013553

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG

ASSUNTO: RATIFICAÇÃO

### DESPACHO Nº 1631/2019 - REIT- 06537

Em cumprimento ao art. 26 da Lei federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993, **RATIFICO**, em todos os seus termos, a **Dispensa de Licitação nº 008/2019**, pela qual a Comissão Permanente de Licitação declarou, com base no art. 24, inciso IV, da Lei federal n. 8.666/93, **DISPENSÁVEL** a licitação para contratação emergencial de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, utensílios, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's) e de proteção coletiva (EPC's), nas quantidades mínimas necessárias ao desempenho desses serviços, pelo período máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no quantitativo de 98 (noventa e oito) postos de trabalho, nas dependências internas, externas e instalações do edifício sede da Universidade Estadual de Goiás, no qual estão localizados a Administração Central e o Centro de Ensino e Aprendizagem em Rede (CEAR), e de todos os seus 41 (quarenta e um) Câmpus espalhados pelo Estado de Goiás, no modelo de execução contratual com dedicação exclusiva de mão de obra, em favor da empresa **3G - COMERCIO, SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.654.460/0001-69, pelo valor total de **R\$ 1.962.261,84** (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

GABINETE DO REITOR do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG,  
aos 14 dias do mês de novembro de 2019.

RAFAEL GONÇALVES SANTANA BORGES  
PROCURADOR DO ESTADO  
REITOR INTERINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL GONCALVES SANTANA BORGES, Reitor** (a) **Interino** (a), em 14/11/2019, às 16:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000010123923** e o código CRC **B5244265**.

18/11/2019

SEI/GOVERNADORIA - 000010123923 - Despacho

GABINETE DO REITOR

RODOVIA BR 153 Qd.KM 99 - Bairro SAO JOAO - CEP 75132-903 - ANAPOLIS - GO - BLOCO  
01, 1º ANDAR (62)3328-1192



Referência: Processo nº 201900020013553



SEI 000010123923